MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA NOVO PRODOUTORAL

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - NOVO PRODOUTORAL (FORMULÁRIO 4)

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada	Página em que se encontra no Lattes	Pontuação Homologada
1. Tempo de Serviço **(34 pontos)**	1.1 Tempo de serviço prestado no IFTO (0,006 por dia)*	28,0			
	1.2 Tempo de serviço prestado em outra Instituição de Ensino (0,006 por dia)*	6,0			
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos **(50 pontos)**	2.1. Autoria de livro (2,5 por livro)	5,0			
	2.2 Coautoria de livro (1,0 por livro)	2,0			
	2.3. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2,0			
	2.4. Artigos completos publicados em revistas Qualis-CAPES (2,5 por artigo)	20,0			
	2.5. Trabalhos completos publicados em anais (0,5 por trabalho)	5,0			
	2.6. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1,0			
	2.7. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa ou Coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão. (0,5 por orientação)	8,0			
	2.8. Participação em				

	bancas diversas (0,2 por banca)	4,0			
	2.9. Parecerista *ad hoc* (0,5 por participação)	3,0			
3. Experiência Profissional **(16 pontos)**	3.1. Direção ou Gerência (0,006 por dia)*	7,0			
	3.2. Coordenação e chefias em atividades administrativas (0,006 por dia)*	5,0			
	3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeado por portaria/Consultoria (1,0 por participação)	4,0			
TOTAL		**100,0**			
	**Para fins de cômputo em itens de caráter temporal, considerar-se-á o valor de 0,006 por dia. Para obter a pontuação, aplica-se a norma ABNT NBR 5891:2014 - Regras de arredondamento na numeração decimal, devendo ser contabilizada apenas uma casa decimal do resultado obtido pela multiplicação da quantidade de dias pelo valor 0,006, por exemplo: 303 dias * 0,006 = 1,818, o valor a ser considerado é 1,8.*				

Palmas, de de 2018.

Nome do Servidor

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior**, **Reitor**, em 19/07/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409221** e o código CRC **6FAD3693**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br